DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 21 de junho de 2023 **Ano III | Edição nº 464B** **Página 1 de 44**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Parecer 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Parecer

184

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA

Câmara Municipal de Torrinha
https://www.camaratorrinha.sp.gov.br
Protocolo N.º 0267-2023
Diversos 0045-2023
13/06/2023 17:28:52
Bruna Santos

PARECER FINAL

DA REPRESENTAÇÃO Nº 01/2023

REPRESENTANTE: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE PADRE NICANOR MERINO

REPRESENTADO: MARCOS DANILO CELIN

MEMBROS DO CONSELHO: FABIANO REDONDO COSTA, JOSÉ SOARES E SAMY ROGÉRIO LIZIERO

Senhores (a) Vereadores (a),

Trata-se, de representação protocolada pela IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE PADRE NICANOR MERINO, pessoa jurídica de direito

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

privado, CNPJ sob nº 44.720.845/0001-27, com sede na Rua Ângelo Bortolai, 126, centro, Torrinha/SP, CEP 17.360-005, representado por sua provedora Senhora Nadyr Golinelli Rochite, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF 091.579.558-24 e RG sob nº 2.419.065, residente e domiciliada na rua São José, 31, Centro, na Cidade de Torrinha, **solicitando apuração de atos praticados pelo senhor MARCOS DANILO CELIN, que não condizem com o mandato de vereador, ocorridos no dia 04 de janeiro de 2023.**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presidente da Câmara Municipal de Torrinha, oficiou o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no dia 10/01/2023. O Conselho esperou o término do recesso parlamentar para iniciar os trabalhos tendo em vista a suspensão dos prazos.

1.1. DO RITO PROCESSUAL DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

O rito processual adotado por este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é o rito previsto nos Art. 16, 17 e seguintes do Código de Ética e Decoro Parlamentar, tendo em vista que o fato imputado na denúncia era passível da decretação da perda do mandato pelo plenário da Câmara Municipal de Torrinha.

> **"Art. 16. Oferecida representação contra o vereador por fato sujeito a pena de perda do mandato ou a suspensão temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário da Câmara, será ela inicialmente encaminhada pela Mesa, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ressalvadas as hipóteses do art. 19, quando o processo tem origem no próprio Conselho".**

1.2. DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Em todos os momentos as partes foram notificadas/intimadas sobre o andamento da representação e das deliberações do Conselho em nome dos seus respectivos advogados.

1.3. DO PRAZO

O Conselho buscou seguir o princípio da celeridade processual, garantindo e assegurando que todos os prazos legais fossem cumpridos.

Muito embora o Código de Ética e Decoro Parlamentar não faça nenhuma menção sobre o prazo máximo de duração do processo perante o Conselho de Ética, cumpre frisar que os trabalhos foram finalizados após 90 dias, a contar da data da contratação do advogado dativo.

Destaca-se também, que desde a data da citação do vereador até a efetiva contratação do seu advogado, o Conselho de Ética não realizou nenhum ato processual, pois se assim o fizesse, estaria violando as prerrogativas do representado.

Destaca-se que houve a negativa do vereador representado em realizar a oitiva da testemunha Maria Donizete Cassola e também de realizar o seu próprio depoimento no dia 17/05/2023, diante da ausência deste relator, que não se fez presente, tendo em vista que tinha exames médicos a serem realizados na cidade de Jaú e diante disso, as oitivas foram remarcadas para o dia 19/05/2023.

Posteriormente, as oitivas do dia 31/05/2023, também tiveram que ser desmarcadas diante da impossibilidade do Advogado do vereador por motivos de saúde, conforme ficha de atendimento ambulatorial apresentado pelo mesmo constante nas fls. 177/178, diante disso as oitivas foram remarcadas para o dia 07/06/2023.

Sobre o pedido do representado requerendo o arquivamento do processo sem a emissão do parecer final, por exceder o prazo de 90 dias, o Conselho de Ética entendeu que foram seguidos todos os tramites legais previstos no código de ética.

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Salienta-se que acaso fossem realizadas as oitivas das testemunhas no dia 31/05/2023, conforme devidamente notificadas as partes, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar já teria concluído os trabalhos. Inclusive, o protocolo deste parecer está sendo feito no segundo dia útil após a realização das oitivas.

Posto isto, resta justificado toda a duração do processo, ainda que tenha ultrapassado apenas um dia, do prazo dos 90 dias, estimados no contrato firmado entre a Câmara Municipal de Torrinha e o advogado do vereador, Doutor Maurício Fernandes Barbosa.

Portanto, o Conselho deliberou pelo prosseguimento do processo, tendo em vista que, se houve a extrapolação do prazo de vigência do contrato do advogado, foi por conta das vezes em que o representado protelou a realização das oitivas.

Por fim, quanto ao pagamento dos honorários do advogado do representado, este procedimento compete ao Presidente da Câmara Municipal e que não cabe ao Conselho se manifestar sobre o assunto.

1.4. DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar zelar pela observância dos preceitos do código de ética e decoro parlamentar e do Regimento Interno, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar, conforme previsto no Art. 25, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

1.5. DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR

O Corregedor Parlamentar, senhor Vereador Ari Rodolfo Buzato, participou de todas as reuniões do Conselho de Ética e também de todos os atos e decisões realizadas pelo Conselho, inclusive tendo direito a voto para tanto, conforme disposto no Art. 27 do código de ética.

"Art. 27. O Corregedor da Câmara Municipal participará

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

1883

das deliberações do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com direito a voz e voto, competindo-lhe promover as diligências de sua alçada, necessárias ao esclarecimento dos fatos investigados".

2. DO RELATÓRIO

Iniciando os trabalhos, o vereador representado foi devidamente citado no dia 10/02/2023, ou seja, alguns dias após o término de recesso parlamentar deste ano, para apresentar a defesa escrita e especificar as provas que pretendia produzir no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da citação, conforme disposto no artigo 17, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

No entanto, o representado não apresentou a defesa no prazo e solicitou que fosse nomeado um advogado para o representar, conforme previsto no Código de Ética. Procedida a contratação de um advogado dativo pela Câmara Municipal de Torrinha, nos termos do artigo 17, inciso III, do Código de Ética, o advogado foi devidamente citado em 14/03/2023, sendo que foi reaberto o prazo para apresentar a defesa escrita e a especificação das provas, nos termos do inciso II, do art. 17, do referido código.

Apresentada a defesa escrita, fls 19/35. Réplica fls 41/86.

Passamos para a fase de produção de provas.

3. DAS PROVAS PRODUZIDAS

3.1. PROVAS DOCUMENTAIS:

O Conselho solicitou ao Presidente da Câmara Municipal para que oficiasse a delegacia de polícia sobre a conclusão das apurações dos boletins de ocorrência juntados aos autos e posteriormente solicitou a apresentação do link do vídeo gravado pelo vereador nas dependências do Pronto Atendimento Municipal - PAM, no entanto quanto ao último pedido, não tivemos sucesso.

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

189

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, requereu a lavratura de ata notarial, fls. 98/100 (verso), de duas publicações de autoria do vereador representado, feita no Facebook, no grupo denominado Fala Torrinha original 1, em que o vereador postou o seguinte:

> Na primeira publicação disse: "Como vereador tenho o dever de fiscalizar os serviços prestados aos nossos cidadãos e pagos com dinheiro público. Muito se ouve na demora e no mal atendimento do PAM, quando o plantão é de determinados médicos...".
>
> Na segunda publicação disse: "(...) eu que como vereador passei cada situação constrangedora, eu imagino esse pessoal humilde o que não passa na mão de certos profissionais, então o meu intuito é esse, representar o povo e fiscalizar tudo o que tiver de errado em nosso município, tenham todos um ótimo dia."

Em seguida, fls. 101, foi requerido a relação de servidores que estavam no PAM e no hospital no dia dos fatos; a relação dos membros da direção do hospital e a lista de doadores (irmãos); e requerida a cópia do contrato de prestação de serviços entre a representante com o Dr. David Cesar Cincotto.

O Conselho requereu também a juntada da ficha de atendimento do vereador no dia 04/01/2023, tendo em vista que a ficha que foi apresentada pela representante estava ilegível.

3.2. DAS IMAGENS

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não teve acesso as imagens de segurança do PAM e do Hospital, bem como não teve acesso ao vídeo gravado pelo vereador, a não ser o que ele postou no Facebook, conforme link: https://www.facebook.com/reel/661174072435855?s=yWDuG2&fs=e&mibextid=Nif5oz

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

1903

Importante frisar, que o representado solicitou por diversas vezes para que a Representante apresentasse cópia das filmagens das imagens de segurança. A Representante alegou ser impossível, tendo em vista que as imagens ficam armazenadas por apenas 15 dias e que tentaram recuperar as imagens, mas não tiveram sucesso.

Ainda sobre as imagens de segurança, o representado requereu verbalmente que fosse realizada uma perícia técnica nos equipamentos de armazenamentos das imagens de segurança para tentar recupera-las.

O Conselho deliberou que não há necessidade da realização das perícias e que os depoimentos das testemunhas e do Representado foram suficientes para o deslinde da representação.

3.3. DAS PROVAS TESTEMUNHAIS

No decorrer do processo foram ouvidas 18 pessoas e todas as oitivas somaram mais de 7 horas de depoimentos, que foram gravados e fornecidas as cópias para os depoentes.

Registre-se que o Representado participou de todas as oitivas e sendo-lhe facultado realizar perguntas para as testemunhas por intermédio de seu advogado.

Passa-se, pois, a análise das provas orais colhidas.

1) **NADYR GOLINELLI ROCHITE**, ouvida às fls 123-A, mídia/123, da Representação nº 01/2023, disse, em síntese, que **ela que fez a denúncia como provedora da Irmandade do Hospital de Caridade Padre Nicanor Merino, após a deliberação entre todos os membros da Diretoria da Irmandade, sendo que decidiram representar o vereador devido a reincidência de situações de desarmonias e desinteligências envolvendo o Vereador Marcos, junto ao Hospital de Caridade Padre Nicanor Merino e ao P.A.M.**

A Depoente informou que a primeira vez em que houve um problema envolvendo o vereador e o Hospital, foi referente ao atendimento médico onde o paciente

1918

era o pai dele. Diante disso o vereador solicitou uma reunião com a Diretoria do Hospital para reclamar da prestação dos serviços e dos atendimentos realizados no P.A.M. A depoente esclareceu que até então, o vereador estava apenas exercendo o direito de cobrar melhorias. **No entanto, ela relatou que o vereador ameaçou a quebrar tudo lá no hospital, mas que não tomaram nenhuma atitude legal no momento.**

Após o grave acontecimento do dia 04/01/2023, e considerando aquela situação não tinha sido a primeira vez em que o vereador causava problemas no PAM, a direção do Hospital decidiu representar o Vereador.

Ao ser indagada pelo N. Patrono do Vereador Representado, se ela sabia de algum fato que desabonasse a conduta do Vereador, em resposta, disse, que existiu o fato da reunião em que o Vereador ameaçou muito, disse também que tiveram outras situações envolvendo ele, mas que não tomaram nenhuma atitude.

Perguntada pelo Presidente do Conselho de Ética, sobre como tomou conhecimentos dos fatos do dia 04/01/2023, respondeu que, ela e os demais membros da diretoria da Irmandade, ficaram sabendo através da secretaria do hospital e que os membros da diretoria teriam ficado tristes, pois lá é um local de trabalho e de paz.

Disse, que ficou sabendo que após Marcos realizar o Raio-X, ele atravessou o Hospital e quando chegou no P.A.M., foi filmando e falando do Dr. Davi, dizendo que ele ganha para trabalhar e que ao chegar no quarto ele abriu a porta sem bater e que isso não se pode fazer, inclusive, disse que até ela bate na porta antes e que nunca entrou sem autorização.

Expôs também, que em relação ao médico, Dr. Davi, nunca houve nenhuma reclamação formal do trabalho dele e que inclusive ele já salvou inúmeros pacientes no P.A.M.

Informou que o médico pode descansar no quarto dos médicos quando não há pacientes para atender e que as enfermeiras avisam quando chega paciente para atender. Informou também, que os médicos não tem horário de almoço previsto e quando

1928

acontece de chegar pacientes e eles estarem almoçando, eles param o almoço e vão atender. Disse também que não existe nenhuma reclamação formal da equipe técnica.

Por fim, informou que o Prefeito Municipal marcou uma reunião com os membros da Diretoria do Hospital, sem avisar qual era o assunto da reunião. E que ao iniciar a reunião o prefeito falou que era para tratar da representação feita pela entidade junto a Câmara Municipal. Estavam presente nesta reunião os membros da diretoria da irmandade, o Presidente da Câmara e o vereador representado.

2) RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito Municipal de Torrinha, testemunha arrolada pelo representado, ouvido às fls. 124-A, mídia 124, em síntese, disse, que não presenciou os fatos, mas que ficou sabendo do ocorrido através de uma pessoa do hospital do qual não se recordava quem era. Após isso, declarou que Marcos o informou sobre ocorrido pessoalmente.

Declarou que devido ao cargo que exerce de Prefeito, as pessoas levaram as informações de diversas formas até ele e que em decorrência do acontecido, ele conversou com a administração do hospital pelo fato da Prefeitura ser conveniada com o Hospital no tocante à administração do P.A.M. Expôs que ficou sabendo do vídeo feito pelo vereador somente após a divulgação nas redes sociais.

Disse que possui uma boa relação com a Diretoria do Hospital e que busca realizar um grande esforço para manter o funcionamento do hospital da melhor forma possível com os repasses.

Contou que enquanto prefeito e ex-vereador, já ouviu e recebeu reclamações dos atendimentos do Médico Dr. David quanto aos atendimentos aos pacientes, mas sempre em casos de menor complexidade, que não recebeu nenhuma reclamação formal, apenas verbal.

O prefeito acrescentou, dizendo que nos momentos de maiores dificuldades dos pacientes e do hospital, não apenas na época do covid-19, mas também

nos casos de urgências e emergências, o atendimento do Dr. David foi fundamental e que sempre foi um excelente profissional.

Declarou que não teve nenhuma reclamação formal da equipe técnica de enfermagem e que não conhece nenhuma pessoa da equipe técnica envolvida nos fatos.

Informou que nunca teve nenhum relato de que o vereador teve problemas com os membros e funcionários do hospital, **mas que em uma reunião com a Diretoria do Hospital os membros informaram que o vereador teve um entreveiro por conta do atendimento recebido por um familiar e novamente quando ele foi atuar em defesa de um paciente.**

Disse que participou de uma reunião no Gabinete com 03 membros da diretoria, com a presença do vereador representado e pelo Presidente da Câmara, de forma informal, no sentido das partes se entenderem de uma maneira positiva, para que eles chegassem num consenso; que ele estava ciente da representação feita na Câmara, disse que não se recorda de quem foi a iniciativa de marcar a reunião.

Ao ser indagado pelo N. Patrono do Vereador Representado, se ele já foi atendido pelo médico Dr. David, ele disse que não, mas que alguns de seus familiares já e que apenas em um caso o(a) paciente não foi bem atendido pelo médico.

Relatou que não sabe de nenhum fato que desabone a conduta do Vereador. Que reconhece o Vereador como um parlamentar muito atuante na busca de recursos e em atendimento junto à população.

O Corregedor Parlamentar questionou se o Prefeito tinha o conhecimento das dificuldades e dissabores enfrentados no atendimento da população e se os mesmos são exclusivos do município de Torrinha.

Em resposta, o mesmo informou que acredita que em todos os lugares existam essas situações de dificuldades da prestação de serviço à população. Destacou que entende ser relevante para os fatos de que existiam dois médicos no momento do atendimento do vereador e que não poderia haver desídia de quem estava trabalhando,

1947

seja não exercendo um bom trabalho, seja descansando dentro do horário de trabalho. Declarou que, como gestor público e com todo o respeito e carinho que tem pelas pessoas envolvidas, ele considera o ocorrido como uma falha profissional e administrativa por parte do Hospital. Que considera que houve uma grande falha por parte do atendimento público quando constatado um descanso desnecessário em um momento inadequado.

O Corregedor Parlamentar questionou se essa possível falha relatada daria o direito ao Vereador invadir o quarto do médico e filma-lo.

O prefeito se negou a responder, por entender que estaria julgando o vereador.

O Corregedor Parlamentar questionou o prefeito no tocante a hipótese de quando tem dois médicos atendendo no PAM, se um médico pode usar o quarto de descanso.

Em resposta, o prefeito respondeu que entende que não pode usar o quarto para dormir e deixar o paciente aguardando atendimento.

O Corregedor Parlamentar questionou o prefeito se ele tinha conhecimento sobre fatos que desabonasse o vereador e o mesmo disse que não sabia de nada.

O Relator perguntou ao prefeito se o Vereador representado tinha lhe solicitado para montar um pedido de cassação contra algum vereador da Câmara Municipal de Torrinha, para saber o grau de afinidade entre eles.

O Presidente do Conselho interviu, pois entendeu se tratar de uma pergunta delicada, sendo que a pergunta se referia a uma possível interferência do Poder Executivo em face ao Poder Legislativo, o que em tese, violaria o princípio da separação de poderes. O presidente questionou a testemunha, deixando-o livre para responder se o vereador havia ou não feito o pedido a ele para que montasse um processo de cassação contra algum parlamentar da Câmara Municipal de Torrinha.

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Em resposta, o prefeito disse que possui relações políticas com o vereador e que esse assunto foi tratado sim e que o vereador contatou um advogado, no entanto, ele mesmo não havia feito nada.

O Presidente do Conselho, questionou se a conduta do Vereador ao entrar no PAM sem autorização teria violado algum decreto municipal sobre as medidas de segurança. O prefeito informou que os decretos já não tinham mais validade.

Por fim, o Prefeito respondeu ao Presidente do Conselho, que considera todos os vereadores atuantes e que conseguem verbas para o município.

Em considerações finais, o Prefeito disse que a preocupação em relação a este fato é também administrativa do ponto de vista da saúde pública, pois hoje investe muito na saúde e estes fatos nos entristece, não por conta da situação toda mas por ter que evoluir muito para que a saúde pública seja mais humanizada.

3) ROSE VASSELO, vice-prefeita, ouvida às fls 125-A, mídia/125, da Representação nº 01/2023, disse que não presenciou os fatos, mas que ficou sabendo do ocorrido por terceiros.

Narrou que ficou sabendo que Marcos tinha incorporado algumas posturas individuais e de vereador que fez com que ele tomasse aquelas atitudes diante da situação vivenciada. Disse que não sabe de maiores detalhes sobre o caso.

Disse que avalia o trabalho desenvolvido pela Irmandade ótimo. E que possui um relacionamento bom entre a prefeitura e a irmandade em prol ao Hospital para atender a população.

Declarou que conhece o médico dr. David e que acha ele um bom profissional e que ele foi um precursor durante o período do covid-19, ao conseguir vagas para os pacientes via CROSS. Disse que só recebeu reclamações informais quanto a forma de atendimento do médico e também reclamações sobre a demora no atendimento.

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

1961

Sobre a equipe técnica, disse que às vezes chegam reclamações de falta de atenção para com pessoas debilitadas mas que não passam de comentários informais os quais sempre foram passados para a direção do hospital para que fossem tomadas as medidas cabíveis.

Ao ser questionada pelo advogado do vereador disse que já foi atendida pelo médico e que sempre teve um bom retorno.

Respondeu que o representado não possui nenhum ato ou fato que desabone a conduta dele e que o considera um bom vereador assim como os demais vereadores.

Expôs que participou da reunião intermediada pelo prefeito junto a Irmandade para tratar dos fatos envolvendo as partes destes autos. Que não sabia o teor da reunião e que foi convocada pela funcionária do Gabinete, Roberta, e que na reunião o prefeito não fez nenhum pedido para a entidade sobre retirar a representação.

Em considerações finais, a depoente disse que precisava ser resolvido logo essas questões pois tem muitas pessoas sofrendo com isso e que possui outros assuntos a serem tratados no município.

4) GUILHERME MARQUES DE BARROS BETTI, ouvido às fls 126-A, mídia/126, da Representação nº 01/2023, disse que não presenciou os fatos, mas que ficou sabendo do ocorrido por terceiros e que não foi a fundo para saber de mais detalhes.

Disse que conhece o trabalho da Irmandade e que a sua genitora faz parte da diretoria e avalia como uma boa gestão.

Disse que não conhece o médico, mas que seu filho já foi atendido por ele e que ocorreu tudo bem no atendimento. Declarou que já ouviu reclamações e elogios do mesmo e que nunca ouviu nenhuma reclamação quanto ao trabalho desenvolvido pela equipe técnica.

1917

5) EDUARDO BETTI DELLA COLETTA, ouvido às fls 127-A, mídia/127, da Representação nº 01/2023, disse que não presenciou os fatos, mas que ficou sabendo do ocorrido pelo representado.

Disse que o representado relatou que precisava fazer um exame Radiológico, mas que devido à demora ele ficou constrangido e entrou lá para ver o que estava acontecendo e parece que viu o médico dormindo e que por isso ele filmou o ocorrido.

Relatou que não conhece o médio dr. David, mas já ouviu reclamações e elogios de terceiros do médico. Disse que desconhece outra ocorrência envolvendo o vereador junto ao hospital.

Declarou que considera o representado como um ótimo vereador, mas que em algumas vezes ele perde a forma de conduzir as situações e em termos de ajudar o próximo e a cidade ele possui a certeza de que o representado possui boas intenções.

6) ANA MARIA FOSCO PEZZONIA POLIZEL, ouvida às fls 128-A, mídia/128, da Representação nº 01/2023, disse que não presenciou os fatos, mas que ficou sabendo do ocorrido por meio das redes sociais.

Informou que ficou sabendo que o representado estava internado devido ao covid-19 e que ele estava tomando soro e que precisava fazer o Raio-X, mas que pela demora do Raio-X, ele se deparou com o médico que estava lá e que não chegava para levar para o setor de Raio-X e, após tirar o acesso do soro, ele saiu do hospital, quando encontrou o Paulinho que faz o Raio-X e o Paulo falou que estava lá desde cedo e que as enfermeiras não tinham passado para Marcos que o Paulinho já tinha chegado. Disse que soube que o Paulinho fez o Raio-X no Marquinho e que depois o mesmo voltou para mostrar o Raio-X para o médico.

Declarou que conhece o dr. David e que, em atendimento no ano passado ele não foi atencioso e neste ano ela disse que o atendimento foi melhor. Ela passou a reclamação para a diretora da saúde da prefeitura. Quanto a equipe técnica disse que existe

casos de pessoas que não atendem bem, no entanto, disse que conhece apenas a Jocimara e que ela é uma boa profissional e que desconhece as outras pessoas envolvidas nos fatos.

7) MARIA DONIZETE CASSOLA, ouvida às fls 146-A, mídia/146, da Representação nº 01/2023, ela disse que não presenciou os fatos ocorridos, mas ouviu a conversa sobre a situação do vereador e ligou para ele se oferecendo para depor em seu favor, pois relatou que o vereador lhe ajuda muito na causa animal. Disse que desconhece os termos da denúncia e que o vereador não contou o ocorrido detalhadamente.

Em considerações finais, ela alegou que considera que ocorreu uma falha do hospital e que se fosse com ela o acontecido teria chamado a polícia e registrado um boletim de ocorrência. E por fim, declarou que desconhece qualquer fato que desabone o vereador.

8) MARCOS DANILO CELIN: na condição de representado, compareceu para depor sobre os fatos ocorridos, ouvidos as fls.147-A, mídia 147. Em sua versão dos fatos, narrou que foi realizar o exame de covid-19 no dia 03/01 e que testou positivo. Contou que durante a noite passou mal e que passou a noite acordado esperando amanhecer para ir ao hospital.

Expôs que chegou ao P.A.M aproximadamente às 8h30min, do dia 04/01/2023, sendo que foi atendido pela sra. Elisangela, que fez a ficha de atendimento e em seguida passou pela triagem rapidamente e ali naquele momento ele percebeu que estava um ambiente tranquilo e com poucos ou nenhum paciente para serem atendidos.

Declarou que notou que houve 20 minutos de espera e disse que com 02 médicos e 03 enfermeiras, sem nenhum paciente para atender, entende que 20 minutos é um tempo grande de espera. Disse que notou na cara do médico dr. David que ele estava de descaso.

Relatou que às 09 horas foi atendido pelo dr. David e que informou os sintomas que teve durante a noite e os que ainda estava sentido. Disse que o médico não o examinou fisicamente, mas que pediu um exame de Raio-X.

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Expôs que o médico prescreveu que ele tomasse soro para repor energia, enquanto isso era para Marcos aguardar a chegada do técnico do Raio-X, que iniciava os trabalhos às 9h30min. Declarou que estava mal e que dependendo do tempo de espera, ele iria pedir para não ficar aguardando devido ao seu estado de saúde. Disse que ficou no quarto sozinho até que a enfermeira Karoline colocasse o soro nele.

Às 9h05min, enviou uma mensagem de texto via WhatsApp para o operador de Raio-X, em tom de descontração, tendo em vista serem amigos, solicitando que Paulo fizesse o exame nele, mas ele não viu a mensagem.

Às 9h30min, Marcos disse que acreditava que viria algum aviso, alguma sinalização, sobre a realização do exame.

Às 10 horas, a Karoline passou pelo quarto e ele viu que o soro estava na metade ainda e que a enfermeira informou que o operador do Raio-X ainda não havia chegado. Declarou que ficou nervoso após a enfermeira mentir para ele que o funcionário do Raio-X não havia chegado.

Entre o período em que tomou soro das 10 horas e 10h e 40 min, aproximadamente às 10h 20 min, a Jocimara passou no local e viu que ainda tinha soro.

Informou que, aproximadamente às 10h 40 min, quando acabou o soro, ele gritou pedindo a ajuda para retirar o acesso, mas ninguém ouviu, em seguida ele ligou na recepção pedindo atendimento e então a Karoline retirou o acesso e informou que o operador de Raio-X não havia chegado no hospital.

Contou que diante disso, ele solicitou que fosse retirado o acesso do soro e que iria embora, sem desrespeitar ninguém e disse que não ofendeu ninguém.

Entre o período em que ele deixou o P.A.M., até ao seu carro, disse que Paulo o respondeu, dizendo que iria até ele, mas Marcos respondeu a Paulo que já tinha deixado o PAM, mas Paulo pediu para Marcos voltar para fazer o exame de imagem.

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Diante disso, Marcos retornou ao hospital para fazer o Raio-X, entrou nas dependências pelo lado externo do hospital, subindo a rampa. Ao chegar na sala de Raio-X, perguntou para Paulo que horas ele tinha entrado para trabalhar e Paulo respondeu que era às 9h 30min.

Declarou que após saber que Paulo já estava no hospital desde às 9h 30min, ficou magoado com a enfermeira e que não era para ter acontecido tudo isso e que não era para ter feito tudo que fez se a enfermeira tivesse tido profissionalismo.

Disse que após a realização do exame de Raio-X, às 11 horas, Paulo informou que o exame estava tranquilo, mas que era necessário o médico dar uma olhada.

Após isso, Marcos pediu para Paulo se ele poderia voltar por dentro do Hospital e Paulo o autorizou, então, o vereador voltou pelo corredor interno do Hospital e disse que não cruzou com ninguém no caminho, informou que estava usando máscara de proteção.

Disse que ao chegar no PAM, encontrou a funcionária da limpeza e que não sabia o nome dela, mas perguntou onde estava o pessoal e a faxineira indicou o local apontando com o dedo.

Chegando no local indicado, encontrou o médico dr. Cláudio e uma enfermeira, momento em que disse ao médico para analisar o exame de Raio-X, sendo que o exame estava no sistema. Em resposta, o médico pediu para Marcos aguardar na recepção e que o Dr. David iria atende-lo.

Chegando na recepção, aproximadamente às 11h 10min, disse que não havia nenhuma recepcionista no local e que nesta hora já estava cansado e desgastado, pois estava lá a quase 03 horas esperando o fim do atendimento.

Disse que chegou ao local como cidadão e após mais de 03 horas ele sentiu no dever de ver o que estava acontecendo, pois era surreal ter 02 médicos e 03 enfermeiras e ninguém atender e ele passando mal. Declarou que jamais um hospital pode chegar nessa situação.

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Declarou que após pouco tempo de espera na recepção, algo entre 05 a 10 minutos, viu que o médico dr. Cláudio entrou na sala da recepção, momento em que avisou o médico de que caso não fosse atendido, ele iria filmar o local, pois não aguentava mais permanecer ali.

Declarou também, que após 03 horas de espera, ele iniciou a gravação e que na oportunidade se identificou como vereador que estava lá para fiscalizar. Disse que não ofendeu ninguém, que ninguém o proibiu de filmar, que não criou nenhuma resistência a ninguém.

Diante disso, ele decidiu ligar o celular e gravar toda a situação vivenciada, sendo que, ao atravessar a porta da sala de espera na recepção para os demais locais de consulta e atendimento ele se deparou com o Dr. Cláudio mexendo no celular. Declarou que, naquela oportunidade o médico não estava com roupa adequada, que não fazia o uso de jaleco e que achava isso anti-higiênico. Ressaltou que acaso o médico Dr. Cláudio o tivesse atendido, poderia ter deixado o dr. David tranquilo, mas acredita que por ética o médico Cláudio não quis atende-lo. Disse que entende que o descanso é um direito do médico, mas que a prioridade deve ser o atendimento ao paciente.

Narrou que enquanto filmava a situação, ninguém o barrou e ninguém lhe ofendeu e ele também não ofendeu ninguém, apenas disse que o PAM estava uma bagunça, fato este confirmado pelo depoimento da sra. Jocimara na delegacia. Informou que foi entrando e que não contaminou os locais mencionados na denúncia e que não entrou em nenhuma sala e que isso era mentira.

Marcos confessou que entende que o seu erro foi ter se excedido, que seu erro foi não ter batido na porta e que reconhece esses erros perante os vereadores que acompanharam a oitiva, disse que tudo isso foi por conta da espera de 03 horas.

Expôs que entrou no quarto de descanso do médico sem bater na porta e que estava filmando. Ao se deparar com o médico deitado, naquele momento perguntou ao Dr. David se ele não iria atende-lo. Em resposta, o médico alegou que ninguém havia

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

lhe informado que tinha atendimento para realizar. Após isso, Marcos disse que voltou para a recepção aguardar.

Enquanto voltava para a recepção, o vereador informou que foi abordado por uma pessoa, mas não soube dizer se essa pessoa era acompanhante ou paciente. Narrou que essa pessoa falou que era a segunda vez que via o vereador ali cobrando. Marcos respondeu a ele, que o mesmo iria vê-lo mais vezes se estivesse acontecendo alguma coisa de errado. Declarou que respondeu a essa pessoa de forma indevida e não sendo da forma mais gentil, momento o qual pediu desculpas no depoimento.

Após poucos minutos de espera na recepção, informou que o médico dr. David realizou o atendimento, prescrevendo os medicamentos. **Disse que durante o atendimento, o médico lhe informou que acaso ele usasse as imagens ele iria processa-lo. Marcos respondeu que achava que o médico estava errado por estar dormindo, pois ele estava ganhando 1.500 reais por plantão de 12 horas e inclusive ele como vereador fiscalizando o Executivo sabia que os pagamentos dos repasses estavam todos em dia, não havendo justificativas para que o médico trabalhasse desmotivado. Refutou a declaração do dr. David de que não alegou que mandaria o médico embora.**

Declarou que os vídeos estão com várias versões de edições, ou seja, algumas com áudios, outras sem áudios, outras com imagens distorcidas, e diante disso, solicitou que o Conselho fizesse o pedido junto a delegacia de polícia para que fornecessem uma cópia do vídeo, pois lá, haviam juntado a mídia original e sem edições.

Disse que já teve reuniões com a Diretoria do Hospital, explicou o contexto da fala em que disse aos membros da diretoria que iria quebrar tudo lá no hospital, alegou que isso foi dito no sentido figurado, ou seja, não iria causar danos patrimoniais, mas iria tomar as medidas legais cabíveis. Fato este decorrente de uma situação vivenciada pelo seu pai que, segundo narrou o representado seu pai ficou 11 dias internado no Hospital de Torrinha, onde ficou 03 dias sem atendimento médico e por conta disso solicitou a

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

reunião com a diretoria. O vereador não soube relatar se as enfermeiras passaram no quarto em que seu pai estava internado.

Declarou que levou estas e outras reclamações para os membros da diretoria do hospital, mas em reposta, ouviu dos membros da direção que as pessoas que estavam lá eram apenas voluntários e que não podiam fazer nada a respeito das providências exigidas por ele.

Questionado sobre outras ocorrências vivenciadas no P.A.M, ele disse que um munícipe ligou para ele sobre a demora do atendimento com o Dr. Diógenes. Narrou que o médico havia sofrido um acidente de moto e que tinha se lesionado, mas mesmo assim atendeu no P.A.M. para não deixar o plantão sem médico.

Disse que houve um mal entendido e que não quis desrespeitar ninguém, inclusive conversou com a funcionária Creusa para pedir desculpas ao médico, que mesmo tendo marcado um dia para conversar com ele pessoalmente e esclarecer os fatos, o médico se recusou.

O vereador José Soares, teve que se retirar do depoimento diante de um compromisso pessoal, sendo que o representado anuiu com sua ausência para o restante do depoimento.

O vereador representado respondeu ao presidente do Conselho de Ética, que foi ele quem solicitou uma reunião com o Prefeito, Presidente da Câmara e com a diretoria do hospital. Disse que o intuito da reunião era para apresentar a versão dele dos fatos ocorridos no dia 04/01/2023, tendo em vista que fizeram a acusação na Câmara sem ao menos conversarem com ele.

Além de apresentar a versão dele dos fatos, o vereador disse que o objetivo também era fazer uma composição amigável. Informou que os membros presentes na reunião iriam consultar os demais membros e o jurídico da Irmandade para decidir sobre o assunto.

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Declarou que como vereador nunca havia filmado as dependências do PAM, mas que já havia filmado outras situações no município e encaminhado para os responsáveis solicitando uma providência.

Em relação ao médico dr. David, disse que nunca teve nenhum problema com o médico, mas que na época em que seu pai estava internado, enquanto ele foi levar almoço para o seu pai, ele se deparou com o médico fumando e que na oportunidade uma munícipe lhe cobrou sobre a demora do atendimento médico, sendo que na hora ele passou a informação para a atendente e que após isso o médico voltou a atender.

Informou que relatou para a Diretoria do Hospital essa ocorrência do médico estar fumando e também relatou a situação vivenciada por seu pai que ficou 03 dias sem atendimento médico no hospital.

Perguntado sobre a suposta quebra do decoro parlamentar diante da conduta realizada, ele respondeu que não tinha noção e que no momento ele agiu tendo em vista tudo o que ele passou.

Questionado sobre o aviso de tempo de espera de cada quadro clínico existente no PAM, ele respondeu que o paciente com covid-19, deve ser atendido e dispensado o mais rápido possível para evitar contaminar outras pessoas.

Por fim, o advogado do representado requereu verbalmente que fosse a Representante instada **a juntar nos autos a cópia das gravações das imagens de segurança e sendo o caso de as imagens não terem sido salvas, requereu que fosse realizada uma perícia no aparelho que faz as gravações para tentar recuperar as imagens. Requereu que a Irmandade informasse quais foram as outras situações de desinteligências ocorridas e se houve algum registro dessa possível ocorrência.**

9) DAVID CESAR CINCOTTO, ouvido às fls 167-A, mídia/167, da Representação nº 01/2023, questionado pelo advogado do vereador representado, se ele sabia por quais motivos estava ali depondo, em resposta, o médico informou que sim.

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Ato seguinte, o advogado perguntou ao médico se o vereador estava usando máscara por volta das 11 horas, em resposta, o depoente informou que o vereador andou pelas dependências do PAM, sala de emergência, de medicação e praticamente todo hospital e mesmo com máscara ou sem máscara, ele estava com covid-19, e por isso tinha o risco de contaminação de terceiros.

Perguntado novamente se foi ele quem informou o paciente de que o operador do RAIO-X chegaria às 9h 30min, o médico declarou que foi ele quem fez o atendimento inicial, onde o paciente relatou que estava com covid-19. Durante a consulta médica o depoente constatou que o vereador estava com febre e que estava desidratado, disse que prescreveu a medicação e o soro. Declarou também que o representado foi orientado que ele seria isolado no fundo do PAM e que ele teria que aguardar terminar o soro e após isso fazer o Raio-X.

O médico disse que somente depois de todo o ocorrido, ele ficou sabendo que Marcos deixou o PAM e voltou depois ao hospital para realizar o Raio-X sem o pedido médico, ou seja, sem a ficha e que depois de feito o exame Marcos voltou por dentro do hospital, gritando, desacatando um monte de gente. Narrou que o médico dr. Cláudio ofereceu atendimento, mas Marcos não aceitou pois ele queria a mim, ele começou a me procurar no PAM , não me achou e ai começou a discutir com as meninas da enfermagem e desacatou elas, aí Marcos invadiu o quarto dos médicos onde ele estava deitado, alegou que estava com dor nas costas, por causa da hernia de disco e que não tinha mais ninguém para ser atendido no PAM , e que era direito dele ter um período de descansando até chegar paciente.

Disse que não sabia que Marcos tinha feito RAIO-X, pois tinha sido comunicado que o mesmo tinha ido embora do local, e ao ser abordado pelo vereador, disse que pegou a ficha, voltou ao consultório, viu o Raio-X, prescreveu os remédios e finalizou o atendimento.

Declarou que não foi avisado que Marcos havia retornado após a realização do exame e justificou que devido a forma que o vereador agiu, as demais

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

pessoas não tiverem tempo hábil de comunica-lo. Informou que o quarto dos médicos é utilizado para descanso, desde que se não tenha paciente para atender.

Declarou que o vereador entrou no quarto filmando e lhe chamando de vagabundo, que o médico recebia R$ 1.500,00 para ficar deitado, e que iria manda-lo embora, disse que o ameaçou e chamou de palhaço dentre outras várias ofensas. Em seguida o médico esclareceu que não deveria ter atendido Marcos e que deveria ter feito um boletim de ocorrência.

Disse que Marcos não se identificou como vereador e que nem precisava, pois todos lá dentro já o conhecem e que já tinha feito essas coisas no hospital, disse que o vereador quer ser atendido na hora, quer que atenda a todos na hora, que ele entra no PAM e quer dar ordem a todos. Disse que sempre fazem as queixas perante a direção do hospital, mas que até então nunca haviam tomado nenhuma providência.

Declarou que nas outras oportunidades não fizeram nenhuma representação contra o vereador, por entenderem que era de menor relevância, mas que dessa vez o vereador passou do limite e que violou várias regras parlamentares.

O depoente narrou que entende que Marcos usou do cargo ao dizer que ele é quem paga seu salário e que iria manda-lo embora do PAM. Disse que todas as pessoas presenciaram as ofensas.

Esclareceu os procedimentos para o atendimento do paciente com covid-19, dizendo que normalmente o paciente vai na recepção e faz a ficha e que existe uma campainha na recepção ligada na sala da enfermagem. As atendentes acionam a equipe de enfermagem para fazer a pré-consulta e anotar a queixa do paciente. A enfermagem avisa a equipe médica de que tem a consulta. Após a consulta realizada, é feita a medicação e aguarda para a realização do soro. Sendo o caso de exame de imagem, informou que a equipe da enfermagem solicita junto ao operador de Raio-X, sobre a possibilidade de realizar o exame no paciente com covid-19. Ao realizar o Raio-X, o paciente é orientado a retornar para o PAM com a ficha de atendimento na mão e entregar para as enfermeiras. Após isso, as enfermeiras avisam o médico de que o exame está

pronto e que o paciente está aguardando para ser atendido e em sequência é realizado o atendimento e dado andamento na conduta médica necessária de acordo com o quadro clínico do paciente.

No presente caso, o médico relatou que não foi possível seguir esse protocolo, tendo em vista que Marcos deixou as dependências do PAM após terminar o soro e que conseguiu realizar o Raio-X sem a ficha médica por ser amigo pessoal do operador do Raio-X.

Informou que não sabia qual o horário que havia acabado o soro de Marcos e que havia entrado no quarto dos médicos uns 10 minutos antes do vereador entrar no quarto filmando.

Declarou que virou motivo de chacota e que as pessoas comentam o ocorrido como forma de tirar sarro, disse que se sentiu constrangido com o ocorrido. E que reconheceu as imagens do vídeo postadas no FACEBOOK como verídicas.

Por fim, declarou que sua contratação com o Hospital é verbal e que presta serviços ao hospital por mais de 10 anos, disse que nunca passou por uma situação igual a essa.

10) CLÁUDIO PEREIRA, ouvido às fls 168-A, mídia/168, da Representação nº 01/2023, disse, em síntese, que estava de plantão no dia 04/01/2023, juntamente com o médico Dr. David, que viu o representado ser bem atendido pelo médico dr. David e que Marcos tomou os medicamentos e depois ele foi para o setor do Raio-X e que acredita que devido à suposta demora para fazer o exame, o vereador saiu do PAM e foi embora, mas que depois ele retornou, fez o Raio-X e voltou ao PAM pela parte interna do Hospital.

Declarou que viu que o vereador entrou pela parte interna do hospital, passando pela recepção e nesse momento ofereceu atendimento ao vereador, mas que disse que ele recusou, alegando que queria continuar seu atendimento com o Dr. David. Falou que o vereador informou que iria realizar a filmagem caso não fosse atendido pelo

dr. David. Disse que em seguida o vereador entrou na sala de enfermagem filmando e depois foi no quarto dos médicos e bateu na porta e abriu e viu o dr. David deitado e começou as ofensas.

Contou que o vereador estava com covid-19 e estava entrando em toda a dependência do PAM e que o vereador estava nervoso e que não se recorda se ele gritou ou ofendeu alguém, pois tinha uma paciente na emergência.

Após Marcos iniciar a confusão, o depoente se direcionou ao quarto desta paciente para prestar atendimento. Disse que a paciente era idosa e que ele fechou a porta da emergência para evitar que o Marcos passasse covid-19 para ela e seu acompanhante. Disse que a paciente e seu acompanhante ficaram descontentes com a conduta de Marcos e que a paciente ficou nervosa.

Quanto aos procedimentos em caso do paciente com covid-19, informou que existe um protocolo combinado para que os atendimentos sejam realizados na central de covid-19, ao lado do PAM. E sendo o caso de medicação, ele particularmente, entende mais prudente realizar a medicação e todo o atendimento na própria central da covid-19, mas que isso é opcional e cada médico tem seu método de trabalho quanto ao local de atendimento. Em seguida, informou que após a consulta médica é ministrado as medicações e se for necessário é realizado o exame de imagem. Disse que para a realização do exame de Raio-X, existe um protocolo de segurança quanto a higienização do local após a realização do exame por pessoas com covid-19 e por isso geralmente são os últimos a fazerem os exames, exceto os casos de emergência.

Informou que a equipe de enfermagem avisa o operador de Raio-X, da necessidade de realizar o exame e que geralmente o operador vem buscar o paciente ou o paciente se desloca até lá mediante prévia autorização e comunicação.

Declarou que não conhecia o vereador e que já tinha atendido sua avó. Que nunca teve nenhum problema com o representado.

Narrou que trabalha com dr. David por um bom tempo de quarta-feira no PAM e que não faz parte da rotina do colega deitar no quarto dos médicos e que naquele dia, o dr. David estava com fortes dores. Disse que o dr. David ficou apenas uns 10 minutos no quarto e que em seguida Marcos já chegou.

Relatou que os médicos trocam de roupa e tomam banho neste quarto e que o quarto não possui fechadura.

Por fim, declarou que não entende por qual motivo que o paciente se revoltou com o médico que o atendeu muito bem.

11) KAROLINE MESSINA RODRIGUES, técnica de enfermagem, ouvida às fls 169-A, mídia/169, da Representação nº 01/2023, disse, que no dia 04/01/2023, a colega dela Mara fez a triagem (pré-consulta), e que Marcos passou por consulta médica com o dr. David e em seguida foi para o setor de isolamento para receber a medicação e o soro. Após terminar o soro, informou que Marcos ligou na recepção do PAM para informar que o soro tinha acabado. Ela informou que o operador do Raio-X ainda não tinha chegado no PAM e não no hospital, só que Marcos estava alterado e ela tentou explicar isso para ele, mas o vereador quis ir embora e ela deixou.

Disse que após o representado ter ido embora, ela começou a fazer o relatório da ficha de atendimento dele. Disse também que após isso, o dr. David entrou no quarto, pois não tinha mais ninguém para ser atendido.

Narrou que Marcos foi ao Raio-X pelo lado de fora do Hospital e que após fazer o exame, ele voltou por dentro do Hospital e chegando ao PAM iniciou a gravação. A Depoente disse que ela pediu para Marcos parar de gravar e que chegou até a fechar uma porta de vidro, mas o vereador abriu a porta e foi em direção ao quarto dos médicos. Disse que o vereador entrou no quarto sem bater na porta e chamou o dr. David de vagabundo, falou do salário dele, e que naquela hora ela se retirou do local para chamar a supervisora. Disse que Marcos não se identificou como vereador e que no início do atendimento ele estava tranquilo e que do nada ele mudou de comportamento e ficou alterado.

Declarou que está acostumada com a grosseria dos pacientes, que faz parte do dia a dia da profissão, mas o que incomodou foi a gravação do vídeo sem autorização, pois desde o dia do ocorrido, os pacientes comentam com ela sobre os fatos e declarou que essa exposição foi negativa e que lhe causou constrangimento até no outro emprego. Disse que Marcos falou que a direção do hospital e do PAM é péssima. Relatou que o vereador não ofendeu diretamente a equipe de enfermagem.

Disse que foi ela quem pediu para Marcos aguardar para que o operador do Raio-X chegasse, disse que tentou explicar os protocolos de trabalho, mas que devido a alteração de Marcos, ela não conseguiu explicar.

Admitiu que não foi passado ao Paulo o pedido de exame de Raio-X, tendo em vista que geralmente o Paulo é quem vai no PAM perguntar se tem exames para fazer, mas nos casos em que se trata de emergência a enfermagem comunica o setor de Raio-X.

Relatou que tinha uma senhora sendo atendida na sala de emergência e que seu acompanhante pediu para Marcos falar baixo, pois sua mãe estava doente e Marcos respondeu de forma grosseira.

Por fim, relatou que um dia foi levar seu filho para ser atendido no PAM, e que algumas pessoas ficaram reclamando sobre o ocorrido na recepção e ela não pode se defender com medo de perder o emprego. Já aconteceu de paciente recusar atendimento por conta da divulgação do vídeo.

12) JOCIMARA CREPALDI PEROTO CIAVARELLI: ouvida às fls 170-A, mídia/170, da Representação nº 01/2023, disse, que ela fez a triagem e que o médico o avaliou e que a Karoline fez medicação. Após um tempo ela passou no quarto e perguntou se estava tudo bem com ele, o mesmo disse que sim.

Disse que enquanto estavam fazendo o relatório, ouviram uma gritaria e a Karoline disse que era o Marcos e quando saíram na porta da sala se depararam com ele filmando tudo e ela se afastou para não aparecer na filmagem. Informou que Marcos foi

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

ao quarto dos médicos e abriu a porta do quarto sem bater e começou a ofender o Dr. David.

Narrou que ele passou na frente da sala de emergência, sendo que tinha uma senhora com suspeita de infarto e o acompanhante solicitou que o vereador falasse mais baixo e Marcos respondeu de forma arrogante ao acompanhante.

Esclareceu que na questão do Raio-X, em se tratando de covid-19, eles orientam para que o paciente aguarde para realização do exame por medidas de segurança, para não contaminar outras pessoas.

Disse que trabalha no PAM há 05 anos e que ficou sabendo por outros funcionários do PAM, que Marcos quer passar na frente de outros pacientes, que quer que seus familiares também passem na frente nos atendimentos e que faz isso por ser Vereador. Sobre o Raio-X, ela informou que sabia que o operador estava lá.

Declarou que se sentiu constrangida ao ser filmada por Marcos e por ele ter divulgado o vídeo, disse que tomou conhecimento que o vídeo estava circulando pela cidade logo após o ocorrido. Informou que as únicas pessoas da sua família para quem ela contou do ocorrido foi para o seu marido e para a sua mãe.

No entanto, após ele postar o vídeo no Facebook, várias pessoas conseguiram identificá-la e isso lhe causou um constrangimento, sendo que vários membros da sua família a questionaram por ter aparecido no vídeo, como se ela tivesse feito algo de errado.

Disse que o ocorrido lhe trouxe abalos emocionais, tendo que aumentar a dosagem da medicação que já tomava devido a problemas de saúde.

Declarou que nenhum paciente a ofendeu ou recusou seu atendimento após a divulgação do vídeo. Disse que o médico dr. David é um excelente médico.

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

13) NAYARA HELLEN TEDESCHI: ouvida às fls 173-A, mídia/173, da Representação nº 01/2023, disse que não estava presente no local dos fatos, mas que estava no Hospital no setor administrativo e que ficou sabendo do ocorrido por terceiros.

Disse que Marcos a enviou uma mensagem via WhatsApp, perguntando sobre o horário de funcionamento do Raio-X e que após informa-lo ele agradeceu. Em seguida ela relatou que estava na agência bancária e recebeu uma ligação da atendente Elisangela, relatando que estava tendo uma confusão, que Marcos estava gritando com os colaboradores e com o médico, que Marcos estava bem alterado.

Narrou que ligou para Marcos para que se ele quisesse marcar uma reunião para formalizar uma reclamação ela estaria à disposição. Disse que quando retornou ao hospital a polícia já estava lá, o Médico já estava na frente do PAM e as 02 enfermeiras também e que estavam indo fazer o Boletim de Ocorrência, sendo que ela os acompanhou junto à delegacia.

Ela disse que conversou por mensagem com a diretoria do hospital, sendo que foi marcada uma reunião para decidirem sobre o ocorrido, tendo em vista que o médico e os demais funcionários sentiram-se ofendidos com as ofensas verbais e com a gravação e divulgação do vídeo.

Sobre os fatos passados envolvendo o vereador, ela informou que contando com esse último acontecimento, eles tiveram 03 ocorrências envolvendo o vereador Marcos.

A primeira ocasião foi envolvendo o Dr. Diógenes, onde um paciente ligou para o Marcos devido à demora no atendimento médico. Esclareceu que o médico havia sofrido um acidente de moto e mesmo tendo alguns ferimentos leves, conseguiu dar o plantão para não deixar o PAM sem médico. Disse que teve relatos de que o Marcos entrou no PAM de forma estúpida.

A segunda ocasião foi relacionada ao atendimento médico para um familiar do vereador, aonde o vereador solicitou uma reunião com a Diretoria do Hospital

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

e na oportunidade o representado realizou ameaças de que iria quebrar tudo no hospital, que o médico não prestava para nada, que o médico era um bosta, ela disse que estava presente nessa reunião.

Na terceira ocasião do dia 04/01/2023, ela ouviu de terceiros que Marcos ofendeu os funcionários e a diretoria (chamando-os de bostas). Disse que Marcos mandou mensagens dizendo que era vereador e que tinha o dever de fiscalizar.

Quanto ao atendimento do médico dr. David, ela esclareceu que não tem reclamação dele.

Em relação às câmeras de segurança, a depoente informou que as imagens ficam gravadas por apenas 15 dias, informou que não salvaram as imagens e que chegaram a solicitar ajuda de um técnico de informática para tentarem recuperar as imagens, mas não tiveram êxito.

Em seguida, em resposta sobre as ocorrências anteriores envolvendo o vereador representado, a depoente informou que Marcos já a procurou bastante no hospital e até mesmo fora do hospital, para tirar dúvidas como vereador. Disse que ela já tinha falado com ele que ele tem o dever de fiscalizar e cobrar melhorias, mas não da maneira que ele vinha fazendo, gritando, ofendendo, maltratando, apontando o dedo e ameaçando as pessoas.

Questionada por quais motivos não foram salvas as imagens das câmeras de segurança, a depoente disse que foi uma falha e que não tinha pensado em salva-las.

Em seguida, o representado começou a interromper o depoimento da depoente, mesmo o Presidente pedindo a gentileza, o vereador ficou inquieto e atrapalhou a condução dos trabalhos, dizendo, em tom jocoso para o Presidente chamar a polícia para retira-lo do local. Diante do ocorrido, o depoimento ficou suspenso. Neste momento o vereador representado ficou do lado de fora da sala, mas continuou falando alto e isso constringiu a testemunha, sendo que ela ficou extremamente abalada emocionalmente.

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Ao retomar o depoimento o Presidente questionou se a depoente estava disposta a continuar com a oitiva e, não sendo esta a sua vontade ele iria declarar encerrado o depoimento. Em seguida, o Presidente pediu respeito e ordem no local, pediu para que não fosse interrompido mais o depoimento da testemunha.

Por fim, o advogado do vereador Marcos, questionou sobre os fatos envolvendo os acontecimentos do dr. Diógenes, ela disse que não presenciou o fato, mas que recebeu as informações dos funcionários.

Diante do ocorrido, o presidente declarou encerrado o depoimento.

14) JURACI KAPP TEDESCHI, ouvida às fls 171-A, mídia/171, da Representação nº 01/2023, disse que não estava presente no local dos fatos e a defesa pediu que fosse feita a dispensa da oitiva, o que foi acatado pelos membros do Conselho e da Corregedoria.

15) MARISA GRAVENA NICOLETE, enfermeira, ouvida às fls 172-A, mídia/172, da Representação nº 01/2023, disse que o vereador chegou cedo, foi atendido e foi medicado e que depois disso ela foi do PAM para o Hospital.

Falou que ficou sabendo pela equipe de enfermagem que o representado ficou alterado por ter que esperar, que ele pediu para retirar o acesso e foi embora e que após isso, ele teria ido no setor de Raio-X e realizado o exame sem a ficha de atendimento e voltado para o PAM por dentro do hospital e já chegou filmando tudo o que estava acontecendo.

Questionada sobre os procedimentos do Raio-X nos casos de pacientes com covid-19, a depoente informou que os pacientes com covid-19 são os últimos a realizarem o exame, por medidas de segurança. Disse que quando tem paciente com covid-19, a equipe de enfermagem avisa o operador do Raio-X, para que ele autorize que o paciente vá realizar o exame. Ela disse que o operador do Raio-X, foi avisado de que tinha paciente para realizar o exame. Disse que para fazer o exame de Raio-X nos

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

pacientes do PAM, é obrigatório que apresente ao operador a ficha de atendimento, exceto nos casos de urgências.

Disse que a Karoline e a Mara a procuraram para relatar o ocorrido e ela ligou para a Nayara, para ver o que iriam fazer e acaso o vereador não parasse era para chamarem a polícia.

Declarou que o dr. David contou que Marcos entrou no quarto sem bater na porta, que iria mandá-lo embora, que na oportunidade ele se identificou como vereador.

16) PAULO ROBERTO BUENO NAVE, ouvido às fls 174-A, mídia/174, da Representação nº 01/2023, disse que ficou sabendo que após realizar o exame nele, Marcos foi ao PAM e que ele entrou dentro do quarto e filmou o médico dormindo.

Questionado sobre os procedimentos de como é realizado o exame de Raio-X para os pacientes com Covid-19, ele informou que os pacientes vão até o setor de Raio-X com a ficha em mãos para ser atendido.

Em caso de covid-19, existe um protocolo de segurança, para evitar a contaminação.

Declarou que quando chegou para trabalhar, ele viu que Marcos havia mandando mensagem dizendo que tinha um exame de Raio-X para fazer e respondeu que poderia ir, mas até então, Paulo não sabia do que estava acontecendo no PAM.

Disse que não pediu a ficha, pois é comum os médicos pedirem exame do tórax em casos de covid-19. Disse que marcos mandou mensagem às 09 horas e foi responder somente após às 11 horas.

Informou que ele não vai ao PAM buscar os pacientes e que as enfermeiras o avisam de quando tem os pacientes com covid-19 para fazer exame.

Disse que ele chegou para trabalhar às 9h30min aproximadamente e que a demanda de exames estava tranquila, disse que o vereador estava de máscara.

Esclareceu que normalmente ele fala para os pacientes voltarem para o PAM por dentro do hospital após a realização dos exames, mesmo nos casos de covid-19. Inclusive declarou que foi ele quem autorizou Marcos que voltasse ao PAM por dentro do Hospital.

O Depoente relatou que durante o atendimento no setor de Raio-X, Marcos reclamou da Karoline, por conta dela não ter avisado o horário de chegada de Paulo. Referente ao atendimento do médico Dr. David o vereador não disse nada.

Disse que já tinha realizado 02 exames naquele dia e que após Marcos ter terminado o soro, poderia facilmente realizar o exame no vereador.

Questionado se ele faria um exame em outra parte do corpo do vereador, o depoente informou que não, pois naquela situação era de conhecimento dele que os médicos pediam Raio-X do tórax da maioria dos pacientes com Covid-19.

Declarou que fez o exame no vereador sem a ficha de atendimento, devido a amizade, confiança e no intuito de ajudar o paciente, mas que depois do ocorrido, passou a exigir a apresentação da ficha. Disse que foi a primeira vez em que um paciente deixa o atendimento no PAM, fala que vai embora e depois volta para a fazer o Raio-X, sem a ficha.

Por fim, declarou que não houve nenhum comentário da direção do hospital sobre a situação e avaliou o ocorrido como uma falha na comunicação entre os setores de enfermagem e Raio-X, sendo que ambos os setores poderiam ter conduzido a situação de forma diferente, momento no qual reconheceu que deveria ter solicitado a ficha de atendimento do representado e da parte da enfermagem ele não soube responder por qual motivo não o avisaram.

17) ROSEMEIRE DE CÁSSIA CORRÊA: faxineira, ouvida às fls 176-A, mídia/176, da Representação nº 01/2023, neste depoimento, o vereador José Soares se declarou impedido de participar, tendo em vista ser cunhado da depoente.

Disse que não sabia de muita coisa, que viu o vereador vindo do Hospital em direção ao PAM e não sabia do que se tratava. Ficou sabendo através da rede social do ocorrido e que reconheceu as pessoas através do vídeo postado no FACEBOOK.

Disse que para ela, as imagens postadas em rede social dariam para ser identificada facilmente por qualquer pessoa. Disse que no momento ela não ouviu e não viu nenhuma discussão. Porém, no mesmo dia dos fatos as enfermeiras e o médico disseram que estavam nervosos e que vivenciaram uma situação desagradável.

18) ELISANGELA CRISTINA VASSELO: atendente, ouvida às fls 175-A, mídia/175, da Representação nº 01/2023, neste depoimento, o vereador Ari Rodolfo Buzato se declarou impedido de participar, tendo em vista ser casado com a depoente.

Disse que o vereador chegou ao PAM e ela fez a ficha dele e que as enfermeiras fizeram a triagem e ele foi atendido pelo médico. Em um certo momento Marcos ligou na recepção dizendo que o soro havia acabado e que diante disso ela informou a Karoline. E quando ele voltou do Raio-X, ela tinha ido ao banheiro e quando ela voltou viu que ele estava falando com o Dr. Cláudio. Disse que o vereador ficou pouco tempo esperando para fazer a triagem e que em seguida foi atendido pelo médico

Informou que viu o vídeo apenas no Facebook e que conseguiu reconhecer as pessoas do vídeo por trabalhar com elas. Narrou que nunca presenciou nada que desabone o vereador. Declarou que o Dr. David é um ótimo médico para a emergência. E respondeu ao advogado do vereador, que já recebeu algumas reclamações verbais do dr. David.

4. DA CONCLUSÃO

4.1. DO PROCEDIMENTO DO RAIO-X.

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

O Representado alegou que, em relação aos fatos ocorridos no Hospital/PAM, sua conduta foi decorrente de uma mentira contada por Karoline, dizendo que ela não o informou que o operador de Raio-X já estava no local trabalhando e diante da possível demora para realizar o exame ele decidiu ir embora sem ofender ninguém.

No entanto, Karoline esclareceu em seu depoimento, que ela não mentiu para Marcos e que tentou explicar por duas vezes os procedimentos de segurança para a realização do exame em pacientes com covid-19, mas que Marcos estava alterado e por isso não conseguiu explicar os procedimentos. Karoline disse que geralmente o operador de Raio-X é quem vai ao PAM buscar os pacientes com covid-19 e que não havia comunicado o operador que tinha paciente para atender.

Constatamos que durante a oitiva do Marcos, ele relatou que enviou mensagem para o Paulo solicitando Raio-X em forma de descontração às 9 horas, mas que Paulo não tinha visto a mensagem na hora. Narrou que após sair do PAM, por volta das 10h40min e 11 horas, disse que Paulo o respondeu que iria até ele, foi quando o representado avisou que já tinha deixado as dependências do PAM.

Lado outro, Paulo disse em seu depoimento que ele apenas vai buscar os pacientes quando os mesmos necessitam de ajuda para locomoção e que geralmente a equipe de enfermagem comunica se tem pacientes para realizar o exame. Fato este corroborado pelos depoimentos de JOCIMARA, DR. DAVID, DR. CLÁUDIO E MARISA, que informaram que quando finaliza a parte em que os pacientes tomam as medicações, a equipe de enfermagem solicita autorização para o setor de Raio-X, para evitar a contaminação dos pacientes.

Marcos relatou que fez o Raio-X, sem a ficha de atendimento, onde constava o pedido médico para realizar o exame. Paulo confirmou que fez o exame sem a ficha de atendimento, pois além de ser amigo e confiar no representado, em casos de covid-19 é normal a realização do exame do tórax do paciente que, por ter os dados do representado no sistema, ele se prontificou a fazer o exame em Marcos no intuito de ajuda-lo e que no momento ele não sabia do ocorrido no PAM.

Segundo o que foi relatado pela equipe técnica, médicos, enfermeira, técnicas de enfermagem, é comum o paciente aguardar um pouco após terminar de tomar o soro, para realizar o exame de Raio-X.

No presente caso, Karoline disse que tentou explicar por duas vezes os procedimentos para Marcos, mas que não conseguiu, pois Marcos estava alterado e após finalizar o soro, Marcos pediu para que ela tirasse o acesso e que ele iria embora.

Evidentemente que a equipe de enfermagem poderia facilmente comunicar o operador que tinha paciente para realizar o exame, no entanto, isso não aconteceu, pois Marcos evadiu o local logo após terminar o soro.

Restou comprovado nos autos que Marcos não realizou o exame de Raio-X, por que não quis esperar pelo atendimento.

Concluímos também que houve uma falha por parte do operador de Raio-X, que realizou o exame sem a ficha médica em mãos, tendo em vista que Marcos havia evadido o atendimento no PAM. Fato este reconhecido por ele mesmo, que disse que adotou outra forma de trabalho para que não ocorra mais essas situações.

4.2. DA VOLTA AO PAM POR DENTRO DO HOSPITAL

Conforme consta na denúncia, o vereador teria circulado pelas dependências do HOSPITAL com covid-19, sem autorização.

O representado, em seu depoimento disse que voltou por dentro do hospital logo após fazer o exame de Raio-X, disse que estava usando máscara de segurança e que havia perguntado para Paulo se podia voltar por dentro do hospital ou por fora, e que Paulo informou que poderia voltar por dentro do hospital. Fato este corroborado por Paulo em seu depoimento, acrescentando que na época da pandemia todos os pacientes retornavam para o PAM, por dentro do Hospital.

Portanto, diante disso, resta demonstrado que não houve nenhuma irregularidade cometida pelo vereador nesta questão de voltar ao PAM pelo Hospital.

Ocorre que ao chegar no PAM, o vereador deveria ter aguardado na recepção até chegar uma atendente e informar que tinha realizado o Raio-X sem a ficha de atendimento e que gostaria de passar pela consulta novamente para mostrar o exame para o médico.

No entanto, Marcos andou pelas dependências do PAM, sem autorização e violando as normas de segurança do local, fatos estes comprovados pelo depoimento do próprio representado e corroborado pelo Dr. Cláudio, Karoline, Jocimara,

Diante dos depoimentos, não precisamos ver as imagens de segurança para concluir que Marcos violou as normas de segurança, tendo em vista entrar sem autorização nas dependências do PAM, ainda mais com COVID-19.

Ressalta-se, que para caracterizar a violação da norma de segurança sanitária, não é preciso que exista a contaminação de outra pessoa, bastando somente agir contrário às recomendações para violar as regras.

Portanto, restou comprovado que o vereador violou as normas de segurança sanitária após voltar do hospital e não ter ido para a recepção aguardar, momento em que ficou circulando pelas dependências do PAM sem autorização.

4.3. **DAS OUTRAS SITUAÇÕES PASSADAS**

Narra a denúncia que esta não foi a primeira vez em que Marcos tenha utilizado do cargo de forma indevida e causado problemas no PAM, fato este que foi esclarecido pelo depoimento da senhora Nadyr Golinelli, que disse que o Vereador em outra situação passada havia ofendido as pessoas e ameaçado a quebrar as coisas do hospital.

O prefeito René José Blumer, também disse que em uma reunião com a Diretoria do Hospital, os membros informaram que o vereador teve um entreveiro por conta do atendimento recebido por um familiar e novamente quando ele foi atuar em defesa de um paciente.

Dr. David, informou que Marcos já tinha feito essas coisas no PAM, disse que o vereador quer ser atendido na hora, que quer atenda a todos na hora, que ele entra no PAM e quer dar ordem a todos.

Jocimara declarou que ficou sabendo por outros funcionários do PAM, que Marcos queria passar na frente de outros pacientes e queria que seus familiares também passassem na frente de pacientes e que fazia isso por ser Vereador.

Nayara, informou que ao total já tiveram 03 ocorrências envolvendo o vereador Marcos e que ela já tinha falado para Marcos que ele tem o dever de fiscalizar e cobrar melhorias, mas não da maneira que ele vinha fazendo, gritando, ofendendo, maltratando, apontando o dedo e ameaçando as pessoas.

Marcos disse em seu depoimento que nos casos passados ele estava cobrando melhorias e que não ofendeu ninguém. Que quando disse que iria quebrar tudo no hospital, era apenas no sentido figurado.

Diante disso, resta comprovado que ocorreram outras situações de animosidade por parte do Vereador junto ao PAM e aos membros da direção do Hospital, porém, embora estas condutas sejam repudiáveis e inadequadas, não cabe ao Conselho deliberar sobre a Quebra do Decoro Parlamentar, sobre os fatos passados.

4.4.DA QUEBRA DO DECORO PARLAMENTAR

De acordo com a denúncia da representante e com os boletins de ocorrências anexos, Marcos teria agido com animosidade e desinteligência nas dependências do PAM e que utilizando do cargo de vereador, o Representado teria invadido as dependências do PAM, invadido o quarto dos médicos e ofendido o Dr. David, a diretoria e os demais servidores e filmando com seu celular.

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Marcos confessou em seu depoimento que após "03 horas de espera", ele iniciou a gravação e que na oportunidade se identificou como vereador que estava lá para fiscalizar. Disse que não ofendeu ninguém, que ninguém o proibiu de filmar, que não criou nenhuma resistência a ninguém.

Dr. David relatou em seu depoimento que o vereador entrou no quarto filmando e lhe chamando de vagabundo, dizendo que o médico recebia R$ 1.500,00 para ficar deitado, e que iria manda-lo embora, disse que o ameaçou e chamou de palhaço entre outras ofensas. Fatos estes corroborado pelo depoimento de Karoline.

O representado foi notificado duas vezes para a apresentação do vídeo gravado no local, "no entanto o mesmo alegou que tinha várias versões do vídeo (com imagens borradas, sem som, etc) e que era para o Conselho requerer uma cópia do vídeo autêntico junto à delegacia de polícia.

O Conselho solicitou ao Presidente da Câmara Municipal para que fosse requerido junto a delegacia, mas foram informados via atendimento telefônico do escrivão Flávio Minatel, que o pedido foi indeferido pelo Delegado de Polícia e que só com autorização judicial para conseguir acesso ao link.

Consta nos autos duas atas notariais referentes às publicações realizadas pelo representado via FACEBOOK, onde o mesmo menciona sobre o ocorrido no PAM e na oportunidade se apresenta como vereador e que possui o direito e dever de fiscalizar, conforme fls. 98/100 (verso), dos autos.

Sendo assim, restou comprovado nos autos, que Marcos utilizou do cargo de vereador de forma indevida, onde o mesmo deu causa a uma confusão, constrangendo o médico e as demais profissionais de saúde, em total flagrante desrespeito a todos que estavam no local, inclusive a uma senhora que estava na sala de emergência sendo medicada e ao seu acompanhante.

De fato, restou claro que o dr. David foi vítima de Marcos, quando o mesmo invadiu o quarto dos médicos filmando e ofendendo o médico, oportunidade em

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

que se identificou como vereador e que estava lá fiscalizando. Não há nos autos nenhum indício de que o médico tenha dado causa a esta situação, muito pelo contrário, foi constatado que dr. David foi para o quarto apenas quando não tinha mais nenhum paciente para ser atendido.

Além disso, Marcos promoveu a exposição indevida das imagens das pessoas em redes sociais, que embora tenha tentado distorcer as imagens, ficou comprovado nos depoimentos que era possível reconhecer as pessoas mesmo com a edição do vídeo.

Em decorrência da divulgação do vídeo, Marcos causou transtorno na vida pessoal e profissional das funcionárias Karoline, Jocimara e do Dr. Davi, conforme narrado por eles em seus depoimentos.

Ademais, os depoentes esclareceram que o quarto dos médicos é um quarto com banheiro, local aonde os médicos podem utilizar conforme entenderem necessário. Segundo relatado pelo Dr. Cláudio, além do quarto ser usado para descanso dos médicos, ele também é usado para que os médicos tomem banho, troquem de roupa acaso necessitem, etc.

Marcos disse em seu depoimento, que não tinha conhecimento de que a porta que abriu era a porta do quarto dos médicos, ou seja, ele poderia ter aberto uma porta onde tinha um (a) paciente despido de roupas para ser atendido (a), poderia ser uma criança, uma gestante, uma idosa, ou seja, os danos causados por Marcos seriam maiores ainda.

Não há como sustentar que essa conduta absurda do representado, que confessou que estava agindo como vereador, não viole os deveres fundamentais dos vereadores.

O vereador alegou que houve demora no atendimento, no entanto, ficou amplamente demonstrado que o único período de espera foi de quando Marcos chegou ao PAM, mas logo após fazer a ficha de atendimento junto a recepção, ele foi atendido na

Pré-consulta e em seguida foi atendido pelo médico e encaminhado para que fosse medicado. Não há nos autos nenhuma comprovação de que Marcos ficou esperando para ser atendido.

Portanto, por todo o exposto, concluímos que Marcos violou os deveres fundamentais dos vereadores ao **exercer o mandato de vereador sem respeito aos cidadãos, enfermeiras e principalmente ao médico dr. David.**

Naquela ocasião especificamente, sendo assim, compete a esta Egrégia Casa de Leis, adotar as medidas e punições cabíveis, sob pena de banalização do cargo de vereador.

5. DA DECLARAÇÃO DA PERDA DO MANDATO

Respeitando o entendimento diverso, entendemos que a denúncia deve ser acolhida, conforme segue:

Com efeito, da prova colhida durante a apuração dos fatos, concluímos que houve a quebra de decoro parlamentar por parte do vereador Representado, conforme narrado na denúncia, tendo em vista que a conduta do representado violou os deveres fundamentais dos vereadores, nos termos do artigo 4º, inciso III e VI, do código de ética e decoro parlamentar:

> **Art. 4º. São deveres fundamentais do vereador:**
>
> **III – exercer o mandato com dignidade e com respeito à coisa pública e à vontade popular;**
>
> **VI – tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindido de igual tratamento;**

O artigo 7º, §3º, do Código de Ética e decoro Parlamentar, dispõe que faltar com deveres fundamentais do cargo de vereador é uma conduta incompatível com o

225

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

decoro Parlamentar e quem praticar atos contrários ao previsto no Art. 7º, estará sujeito a perda do mandato, nos termos do art. 13, do Código de Ética.

> **Art. 7º. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:**
>
> **§3º. Constituem também atentado à ética e decoro parlamentar faltar com qualquer dos deveres fundamentais descritos no Art. 4º e infringir as violações do art. 5º desta resolução.**
>
> **(...)**
>
> **Art. 13. Serão punidas com a perda do mandato:**
>
> **II – a prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados nos artigos 6º e 7º deste código (Constituição Federal, art. 55, e Constituição Estadual art. 16).**

No presente caso, ficou notoriamente comprovado que Marcos utilizou-se do cargo indevidamente abusando dos poderes de vereador e constrangendo diversas pessoas.

Portanto, por todo o exposto e comprovado, emitimos o parecer com voto para **PERDA DO MANDATO DO VEREADOR MARCOS DANILO CELIN**, tendo em vista a violação dos deveres fundamentais do vereador, previstos no o artigo 4°, inciso III e VI, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Torrinha.

Torrinha, 13 de junho de 2023.

SAMY ROGÉRIO LIZIERO
RELATOR

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

FABIANO REDONDO COSTA
PRESIDENTE

JOSÉ SOARES
MEMBRO

Referente Parecer Final da Representação nº 01/2023

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br